



RESOLUÇÃO Nº 22/CONS.ADM/FUNOESC/2012.

Autoriza o pedido de alienação de bem imóvel da Funoesc, mantenedora da Unoesc, campus de Videira.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genésio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 20 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a alienação de terreno urbano, com área de 435,47 m² (quatrocentos e trinta e cinco metros e quarenta e sete decímetros quadrados), constante do lote nº22, da quadra “A”, do Loteamento Jardim Emanoelli, situado do lado ímpar da Rua nº02, nas imediações da FEMAP, nesta cidade, 2º subdistrito desta Comarca de Videira, tendo as seguintes confrontações: ao Norte, 23,00 metros de lado, com terreno da Femarp; ao Sul, 23,00 metros com terras do lote nº21, de Irmãos Ragadalli Ltda; a Leste, 20,00 metros de frente com a Rua nº02; e ao Oeste, 20,00 metros de fundos, com terras destinadas a área verde, Registrado no Registro de Imóveis de Videira sob Matrícula nº 8386, folha nº01, não atrelado às atividades fim da instituição, conforme processo nº 18/CA/12.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 20 de setembro de 2012.

Prof. Genésio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc